

**IDP – INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO**  
**CENTRO DE PESQUISA - CEPES**  
**GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**4º CONCURSO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 28**

A **ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA - EDAP/IDP** torna público, para os alunos matriculados no último semestre do curso de Graduação em Administração Pública, da turma de 2020.1, o regulamento do 4º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso de Administração Pública.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da EDAP/IDP, idealizado pela Coordenação da Graduação de Administração Pública e pelo Centro de Pesquisa do IDP, tem a finalidade de estimular a pesquisa entre os estudantes de graduação em Administração Pública - EDAP/IDP. Concomitantemente, busca-se incentivar o fomento do estudo, da escrita e do pensamento crítico diante dos problemas da sociedade contemporânea.

**Art. 2º** O Centro de Pesquisa – CEPES será o responsável pela realização do 3º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso de Administração Pública - EDAP/IDP.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 3º** Participarão do Concurso os alunos de Graduação em Administração Pública da EDAP/IDP que defenderem seus trabalhos de conclusão de curso no primeiro semestre letivo de 2020 e tiverem seus trabalhos indicados à publicação nas bancas.

**Art. 4º** Os professores orientadores dos trabalhos indicados à publicação.

### **3. DA AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 5º** A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta pelos seguintes professores do CEPES:

- a) Janete Ricken;
- b) Ariadne Moreira Basilio de Oliveira;
- c) Lahis da Silva Rosa.

**Parágrafo único.** Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

**Art. 6º** Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora.

#### **4. DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO**

**Art. 7º** O resultado da avaliação será publicado no site do IDP, na data provável de 17 de agosto de 2020.

**Art. 8º** A solenidade da premiação ocorrerá em data e horário a serem divulgados oportunamente.

**Art. 9º** Os três melhores trabalhos selecionados receberão a seguinte premiação:

<b>Posição Final</b>	<b>Prêmio</b>
1º Lugar	Bolsa de Estudos de 100% em qualquer curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do IDP
2º Lugar	Bolsa de Estudos de 60% em qualquer curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do IDP
3º Lugar	Matricula, como aluno especial, em uma disciplina do Mestrado Profissional em Administração Pública do IDP (MPAP)

**Art. 10.** Os professores orientadores dos trabalhos premiados receberão um vale cultura no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 11.** As Bolsas de Estudos para os vencedores do concurso terão validade de seis meses contados do encerramento do Curso.

**Art. 12.** Os três primeiros colocados receberão um certificado de classificação emitido pela Direção do IDP.

**Art. 13.** O Centro de Pesquisa - CEPES disponibilizará espaço para publicação virtual dos trabalhos selecionados, caso expressamente autorizada a publicação pelo aluno.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

**Art. 15.** O IDP poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, na forma impressa ou digital, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

**Art. 16.** Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EDAP/IDP.

Brasília, 11 de maio de 2020

**FRANCISCO SCHERTEL MENDES**

Diretor Acadêmico da Escola de Direito e Administração  
Pública de Brasília – EDAP/IDP

**JANETE RICKEN LOPES DE BARROS**

Coordenadora de Centro de Pesquisa - CEPES